

Egiberto Lira do Vale, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registros, C.P.F.041.163.134-91

Certifica que este título foi prenotado em 20/09/2023 sob o número 251765 registrado em 27/09/2023, procedidos os seguintes atos:

Natureza do Título: CONTRATO DE COMPRA E VEND

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	52740
Nr. Selo: RN202300953150112382DMP			
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	AV- 12	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	52740
Nr. Selo: RN202300953150112381WEU			



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300953150109703QEE

Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>

Emolumentos	R\$	586,18
FDJ	R\$	165,50
FRMP	R\$	23,60
FCRCPN	R\$	55,17
ISS	R\$	29,31
PGE	R\$	0,82

Total R\$ 860,58

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Parnamirim/RN, 27 de setembro de 2023

Oficial

Matrícula: 52740

Livro: 2 / Folha:

Uma fração ideal de 0,002156326 em relação ao terreno, *onde será edificado o Apartamento 205*, do Bloco 06, localizado no 1º Pavimento Tipo Elevado, integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BARCAS", situado à Futura Rua Projetada, nº 01, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município; **composto** de sala, circulação, cozinha/serviço, BWC social e dois dormitórios, sendo uma suíte; possuindo uma área real de 64,5776m², sendo 44,94m² de área privativa, 12,00m² de área de uso comum de divisão não proporcional (garagem) e 7,6376m² de área de uso comum de divisão proporcional; com direito ao uso de **uma vaga de garagem nº 142 (descoberta e livre)**, localizada no pavimento térreo geral.

Proprietário:

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ nº 08.343.492/0001-20), com sede na Av. Raja Gabaglia, 2.720 (exceto lado direito do 1º andar e sala 21), bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, com seus atos societários registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3742649, em data de 25/06/2007, neste ato representada por seus Diretores: Sr. **Hudson Gonçalves Andrade** (CPF/MF nº 436.094.226-53 e C.I. nº 60.262/D-CREA/MG), na qualidade de Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento Imobiliário e Sr. **José Adib Tomé Simão** (CPF/MF nº 071.004.346-53 e C.I. nº 8.208/D-CREA/MG), na qualidade de Diretor Vice-Presidente Financeiro, ambos brasileiros, casados, engenheiros civis, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG com endereço comercial na sede da Outorgante Compradora, os quais foram eleitos na Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 22 de maio de 2007, registrada na referida Junta, sob o nº 3729210, em data de 25 de maio de 2007.

Título Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela proprietária do seguinte modo: **A)** inicialmente, as Áreas I, II III e Área Remanescente, isoladamente, medindo respectivamente, 40.142,64m², 19.445,40m², 21.372,60m e 86.157,80m todas de superfície, nos seguintes termos: **a.1) as Áreas I, II e III**, em virtude de compra feita a empresa **SECIC - Seridó Empreendimentos, Construções E Incorporações Ltda.** (CNPJ nº 01.321.612/0001-49), com sede na Rua Petra Kelly, s/n, bairro Nova Parnamirim, neste Município, CEP: 59.152-330, neste ato, representada por seus sócios Sr(s). **Waldemi Marinho dos Santos**, (CPF/MF nº 074.962.144-34 e C.I. nº 169.782-SSP/RN), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Dionízio Filgueira, 797, aptº 801, Petrópolis, na cidade de Natal-RN; e **Diógenes Dantas Álvares**, (CPF/MF nº 074.855.064-04, CI nº 115.862-SSP-RN), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Deputado Clóvis Motta, 3078, aptº 2200, Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN, **nos termos** da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Tabelionato (livro nº 574, às fls. 192/194v), datada de 26 de junho de 2009, registrada sob os nºs **R.3-35.827** (compra da Área I), **R.3-35.828** (compra da Área II) e **R.3-35.829** (compra da Área III), **R.4-35.827 a R.4-35.829** (confissão de dívida), todos em data de 10 de julho de 2009, nas matrículas **35.827** (Área I), **35.828** (Área II) e **35.829** (Área III); **a.2) a Área Remanescente**, em virtude de compra feita ao Sr. **Robinson Mesquita de Faria** (CPF/MF nº 157.050.994-87 e C.I. nº 000.265.233-SSP/RN), funcionário público, filho de Osmundo Araújo de Faria e de Janete Mesquita de Faria, e sua esposa **Julianne Dantas Bezerra de Faria** (CPF/MF nº 779.374.904-97 e C.I. nº 000.562.929-SSP/RN), empresária, filha de José Leny Dantas Bezerra e de Maria Tânia Dantas Bezerra, brasileiros, casados sob o regime da *comunhão parcial de bens*, residentes e domiciliados na Rua Professor Moura Rabelo, nº 1904, Apto. 901, no bairro de Candelária, na cidade de Natal-RN, **nos termos** da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Tabelionato (livro nº 574, às fls. 189/191v), datada de 26 de junho de 2009, registrada sob o nº **R.3-39.347** (compra), e **R.4-39.347** (confissão de dívida), todos em data de 10 de julho de 2009, na matrícula **39.347**; **B)** posteriormente, os citados terrenos foram reunidos, passando a formar um só todo, designado por **área remembrada**, medindo **167.118,44m²** de superfície, ocasionando a **abertura da matrícula 47.624**, e os encerramentos das matrículas anteriormente citadas; **C)** que, o citado terreno, após remembramento, foi **desmembrado em 06 áreas** distintas, designadas por

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

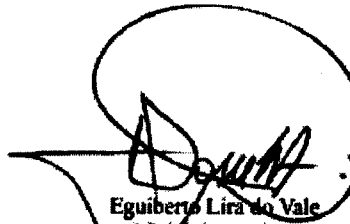
Matrícula: 52740

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro N° 2

Áreas "01" à "06", entre as quais, a área objeto da presente certidão, legalizado junto aos Órgãos competentes, **averbado** sob n.ºs. **Av.2-47.624** e **Av.3-47.624**, ambas em data de 23 de novembro de 2007; **D) a Área 02**, objeto da presente certidão, **foi matriculada sob n° 48.339**, em data de 22 de fevereiro de 2010; **E) foi lançado o registro** sob o n° **R.2-48.339**, em data de 26 de março de 2010, referente a **incorporação** do empreendimento "Residencial Barcas", acima descrito e caracterizado, cujo registro foi procedido a requerimento do representante da proprietária, a empresa MRV Engenharia e Participações Ltda, datado de 22 de março de 2010, instruído pela documentação exigida pela Lei Federal n° 4.591, de 16 de dezembro de 1964, regulada pelo Decreto n° 55.815, de 08 de março de 1965, e Art. 167, I n° 17, da Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973; de acordo com as plantas e memoriais descritivos, aprovados pelos Órgãos competentes, nos termos dos seguintes documentos: **Alvará de Construção n° 244/10** (Protocolo Geral 126856 - Processo n° 2.362/09), datado de 19 de março de 2010, assinado pela Coordenadora de Urbanismo, Srª. Lúcia de Cássia Gomes Bispo, e pela Secretária, Srª. Ana Michele de Farias Cabral; **Plantas** (pranchas 01/19 a 19/19 - Processo n° 2.362/09), aprovada em data de 19 de março de 2010, pela arquiteta, Srª. Aline da Cruz Santos de Lima, ambos expedidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parnamirim; cujo projeto arquitetônico também foi **aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte**, através do Serviço Técnico de Engenharia - SERTEN, nos termos do **Processo n° 585/09**, em data de 24 de março de 2010, pelo engenheiro de segurança do trabalho, Sr. Laurentino Alves de Lima (CREA n° 210030946-3, Mat. 169.595-9); **Anotações de Responsabilidades Técnicas - ART's n°s: E00159296** (projeto arquitetônico), datada de 26/01/2010 (registrada em data de 26/01/2010), de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. Giuliano Bezerra Caldas (CREA 210448526-6); **E00161719** (execução), datada de 03/03/2010 (registrada em data de 03/03/2010), de responsabilidade do profissional, o engenheiro civil, Sr. Marco Túlio Oliveira de Sales (CREA 210282185-4); e **E00161415** (Instalações elétrica, tubulações telefônicas, hidrosanitárias, combate a incêndio e gás canalizado), datada de 24/02/2010 (registrada em 26/02/2010), de autoria do engenheiro civil, Sr. Ernesto Emílio Medeiros Salem (CREA 210221128-2), todas expedidas pelo CREA/RN; tendo sido expedida a **Licença Simplificada - n° 2009-033847/TEC/LS-0372**, expedida em data de 26 de fevereiro de 2010 (Validade: 26/02/2014), pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, assinada pela Coordenadora de Meio Ambiente, Srª Ivanosca Rocha Miranda, e pelo Diretor Geral, Sr. Marco Aurélio Martins de Almeida; e demais documentos exigidos pela supra citada Lei; e, **F) finalmente, foi lançada uma averbação Av.3-48.339**, em data de 08 de junho de 2010, instruída pelo requerimento, datado de 24 de maio de 2010, emitido com base no art. 250, inciso II da Lei 6.015/73, e assinado pelas partes, MRV Engenharia e Participações Ltda, Secic Empreendimentos Construções e Incorporações Ltda, através de seus representantes legais, e o Sr. Robinson Mesquita de Faria e Julianne Dantas Bezerra de Faria, todos com as firmas devidamente reconhecidas, **para fazer constar que fica cancelada a confissão de dívida objeto da Av.1, bem como objeto dos registros** lançados sob os n°s **R.4-35.827, R.4-35.828, R.4-35.829 e R.4-39.347**; todos os atos lançados no livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 08/06/2010



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 1

HIPOTECA - Através do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS que entre si celebram a MRV Engenharia e Participações S.A., e a Caixa Econômica Federal CEF, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV- **Contrato n° 855550666290**, datado de 25 de novembro de 2010, com caráter de escritura pública, na forma do

EGUIBERTO LIRA DO VALE

OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 52740

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966 e Decreto-Lei 70/66 de 21/11/1966, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, Decreto 6.819, de 13/04/2009, a proprietária/devedora/hipotecante (possuidora direta), MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Raja Gabaglia, nº 2720 (exceto lado direito do 1º andar e sala 21), bairro Estoril, na Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, neste ato, representada por seus vices presidentes, o Sr. José Adib Tomé Simão (CPF/MF nº 071.004.346-53 e C.I. nº 8.208-CREA/MG), brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG; e a Sra. Junia Maria de Sousa Lima Galvão (CPF/MF nº 878.532.996-72 e C.I. nº 4.359.240-MG), brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte/MG, **recorreu à Caixa Econômica Federal - CEF, na qualidade de possuidora indireta**, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na Cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, e dela obtiveram recursos que totalizam um financiamento no valor de R\$ 21.736.133,50 (vinte e um milhões, setecentos e trinta e seis mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos), **cabendo ao imóvel objeto da presente matrícula** o valor de R\$ 60.546,33 (sessenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BARCAS", situado à Futura Rua Projetada, **nº 01**, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município; **em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a devedora dá à CEF, o imóvel objeto da presente em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros**, em garantia do mútuo (financiamento) no valor acima mencionado, o prazo de amortização do presente financiamento é de **24 meses** a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra definido no cronograma físico-financeiro e de desembolso do empreendimento; concordam as partes que o valor do imóvel acima mencionado hipotecado, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em R\$ 78.803,32 (setenta e oito mil, oitocentos e três reais e trinta e dois centavos); tendo ainda como construtora, a ANCONA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.106.052/0001-23, situada a Rua Guajajaras, nº 880, Sala 1401, Centro, em Belo Horizonte/MG, nesse ato representada pelo Sr. Humberto do Valle Castro Ribeiro (CPF/MF nº 043.297.556-02, C.N.H nº 02748224744-DETRAN/MG) brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, e Gustavo do Valle Castro Ribeiro, (CPF/MF nº 027.715.616-54 e C.I. nº 78.286/D-CREA/MG), brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Nova Lima/MG; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado Instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 08/12/2010



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

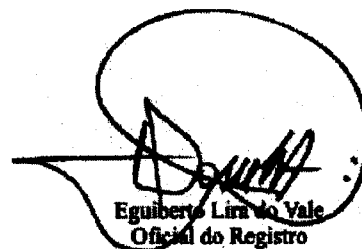
Averbação 2

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo Parágrafo Segundo da Cláusula 1ª do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, datado de 28 de fevereiro de 2012, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, Lei 12.424, de 16/06/2011 e Decreto 7.499, de 16/06/2011 - Contrato nº 855552032660, arquivado neste Cartório, fica **CANCELADA A**

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, objeto do **R.1-**; ficando o imóvel livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judiciais reais ou encargos extrajudiciais.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 18/05/2012



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 3


COMPRA - REGISTRO DE IMÓVEL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM REDUÇÃO DE 50% DAS CUSTAS - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda^a de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, datado de 28 de fevereiro de 2012, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, Lei 12.424, de 16/06/2011 e Decreto 7.499, de 16/06/2011 - Contrato nº 855552032660, a proprietária, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Raja Gabaglia, nº 2720, bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, nesse ato representada por seus Vice Presidentes, o Sr. José Adib Tomé Simão (CPF/MF nº 071.004.346-53 e C.I. nº 8.208/D-CREA/MG), brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG; e Sr. Hudson Gonçalves Andrade (CPF/MF nº 436.094.226-53 e C.I. nº 60.262/D-CREA/MG), brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, ambos nesse ato, representados por seu bastante procurador, o Sr. Carlos Henrique Pereira do Vale (CPF/MF nº 050.019.484-01 e RG nº 2.090.203-SSP/RN), brasileiro, solteiro, coordenador de crédito imobiliário, com endereço comercial na Av. Maria Lacerda Montenegro, nº 814, bairro Nova Parnamirim, neste Município, conforme Procuração Pública lavrada no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, no livro nº 1833, às fls. 27/31, em data de 18 de novembro de 2011, na qualidade de Vendedora, Incorporadora/SPE/Fiadora, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **PAULO MELO DA SILVA**, (CPF/MF sob nº 009.281.874-97 e RG nº 1829115-SSP/RN), brasileiro, solteiro, servidor público federal, residente e domiciliada na Avenida dos Caiapós, nº 3005, Apto. 207, bairro Pitimbu, em Natal/RN; na **qualidade de possuidor direto**; tendo ainda como Interveniente Construtora: ANCONA ENGENHARIA LTDA., (CNPJ 06.106.052/0001-23), situada a Rua Guajajaras, 880, Sala 1401, Centro, em Belo Horizonte-MG, representada por Humberto do Valle Castro Ribeiro, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da CNH nº 02748224744-DETRA-MG e CPF nº 043.297.556-02; nesse ato representado por seu bastante procurador, o Sr. Carlos Henrique Pereira do Vale (CPF/MF nº 050.019.484-01 e C.I. nº 2.090.203-SSP/RN), brasileiro, solteiro, gestor de crédito imobiliário, residente e domiciliado neste Município, conforme Procuração Pública lavrada no 1º Ofício de Notas desta Comarca de Parnamirim/RN, no livro 153, às fls. 014, em data de 08 de fevereiro de 2011; pelo preço certo e ajustado de **RS 11.636,85** (onze mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), mediante financiamento concedido pela CEF, através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado os seguintes documentos: a) Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV nº **101100124**, em nome do Sr. Paulo Melo da Silva, no valor de R\$ 352,10, correspondente a **3%** da **avaliação de R\$ 11.636,85**, tendo sido **recolhido** o valor de **RS 282,28**, e outras taxas, referente a um **desconto de 20%** de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5.193, datado de 28 de junho de 2002, cujo

Matrícula: 52740

Pág. 5

pagamento foi efetuado em data de 02/04/2012, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN; b) **Certidão de Quitação de ITIV nº 20.487**, expedida em data de 18 de maio de 2012 - **Código de Validação: NCUE88706**, expedida via internet, pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN (Inscrição/IPTU nº 1.1501.112.01.0100.0317.6 - Sequencial nº 2052535.4).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 18/05/2012




Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 4

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.3-, o proprietário devedor/fiduciante (possuidor direto) Sr. **Paulo Melo da Silva**, já qualificado, recorreu à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, e dela obteve recursos que totalizam um valor global de **R\$ 104.200,00** (cento e quatro mil e duzentos reais), distribuídos do seguinte modo: **a) R\$ 4.698,12** (quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e doze centavos), recursos próprios utilizados na construção; **b) R\$ 2.000,00** (dois mil reais), mediante desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS utilizados na construção; e, **c) R\$ 97.501,88** (noventa e sete mil, quinhentos e um reais e oitenta e oito centavos), mediante financiamento, através dos quais: **R\$ 11.636,85** (onze mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), foram utilizados na aquisição do terreno, e **R\$ 85.865,03** (oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e três centavos), utilizados para complementar o valor da construção; dando o imóvel da presente matrícula em **alienação fiduciária** nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à **Caixa Econômica Federal - CEF (CNPJ nº 00.360.305/0001-04)**, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na Cidade de Brasília/DF, na qualidade de possuidora indireta; em garantia de um mútuo no valor total de **R\$ 97.501,88** (noventa e sete mil, quinhentos e um reais e oitenta e oito centavos), destinados à aquisição da fração ideal, objeto da presente matrícula, e a construção de uma unidade residencial (apartamento) a ser edificada na referida fração ideal, amortizados em **240 (duzentas e quarenta)** prestações mensais e sucessivas, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, incidentes às taxas anuais de juros de **6,0000%** (nominal) e **6,1679%** (efetiva), vencendo-se a primeira prestação em **28 de março de 2012**, no valor inicial de **R\$ 911,98**, reajustáveis de acordo com a Cláusula Décima Segunda - "Recálculo do Encargo Mensal" e seus parágrafos; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em **R\$ 104.200,00**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege esse contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de **100,00%** do Sr. **Paulo Melo da Silva**; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 18/05/2012



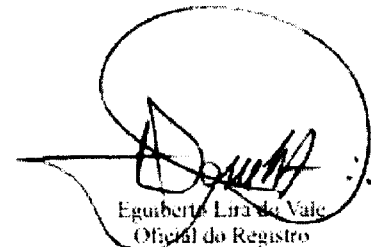
Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 5

CONSTRUÇÃO - A requerimento do representante da empresa *MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.*, datado de 22 de outubro de 2013 (Prenotação nº 136.541), instruído pela Certidão de Características nº. 175/13 (Protocolo nº. 223261 - Processo nº. 2606/12), datada de 08 de julho de 2013, assinada pela Secretária de Urbanismo a Srª. Aline da Cruz Santos de Lima e pelo Secretário o Sr. Rogério César Santiago; Alvará de Construção nº. 244/10 (Protocolo Geral 126856 - Processo nº 2.362/09), datado de 19 de março de 2010, assinado pela Coordenadora de Urbanismo, Sra. Lúcia Cássia Gomes Bispo, e pela Secretária, Srª. Ana Michele de Farias Cabral; Habite-se nº. 172/13 (Protocolo nº. 223261 - Processo nº. 2606/12), datado de 27 de junho de 2013, assinado pela Coordenadora de Urbanismo a Srª. Aline da Cruz Santos de Lima e pelos Secretários, José Jacaúna de Assunção - SEMUT, e Rogério César Santiago - SEMUR; Plantas (pranchas 01/19 a 19/19 - Processo nº 2.362/09), aprovada em data de 19 de março de 2010, pela Arquiteta Sra. Aline da Cruz Santos de Lima; todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal desta Cidade; cujo projeto arquitetônico também foi aprovado pelo Corpo de Bombeiro Militar - RN, através do Serviço Técnico de Engenharia - SERTEN, nos termos do processo nº 585/09, em data de 24 de março de 2010 pelo Eng. De Segurança do Trabalho, Sr. Laurentino Alves de Lima (CREA nº 210030946-3. Mat. 169.595-9); Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº. 001812013-11001307, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 12 de julho de 2013, válida até 08 de janeiro de 2014, e confirmada pela internet em data de 25 de setembro de 2013; Anotações de Responsabilidades Técnicas - ART's nºs: E00159296 (projeto arquitetônico), datada de 26/01/2010 (registrada na mesma data), de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. Giuliano Bezerra Caldas (CREA 210448526-6); e E00161719 (execução), datada de 03/03/2010 (registrada na mesma data), de responsabilidade do profissional, o Eng. Civil o Sr. Marco Túlio Oliveira de Sales (CREA 210282185-4), ambas expedidas pelo CREA/RN, todos arquivados neste Cartório na pasta sob a denominação "Residencial Barcas", procede-se a competente averbação para fazer constar que foi **construído o Apartamento 205, do Bloco 06, localizado no 1º Pavimento Tipo Elevado**, integrante do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL BARCAS**", situado à Futura Rua Projetada, nº 01, no bairro de Nova Parnamirim, neste município; construção em alvenaria de blocos de concreto (alvenaria estrutural), cobertura madeiramento serrado com telhas de fibrocimento, piso cerâmico (interno) com exceções das áreas molhadas que são em cimentado, esquadrias janelas em alumínio/vidro, e portas em madeira, revestimento em cerâmica de piso a teto para BWC's, cozinha e área de serviço; **composto** de sala, circulação, cozinha/serviço, BWC social e dois dormitórios, sendo uma suíte; possuindo uma área real de **64,5776m²**, sendo **44,94m²** de área privativa, **12,00m²** de área de uso comum de divisão não proporcional (garagem) e **7,6376m²** de área de uso comum de divisão proporcional, abrangendo uma **fração ideal 0,002156326**, em relação ao terreno próprio, designado por **Área 02**, integrante do desmembramento da área lembrada, originada do remembramento da área remanescente. áreas I, II, III, medindo **19.624,04m²** de superfície; com direito ao uso de **uma vaga de garagem nº 142 (descoberta e livre)**, localizada no pavimento térreo geral.

O referido é verdade e dou fé.

Parnamirim/RN, em 22/10/2013.



EguiBERTO Lira do Vale
Oficial do Registro

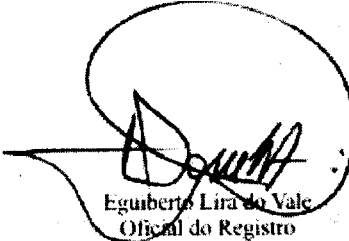
Averbação 6

CND do INSS - Pelo requerimento, objeto da AV.4-, consta que foi apresentada a CND do INSS, acima mencionada, referente a QUITAÇÃO da mão de obra utilizada na edificação do citado apartamento residencial, para com o referido órgão.

Matrícula: 52740

Pág. 7

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 22/10/2013.




Eguberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 7

ART'S - Pelo requerimento, objeto da AV.4-, consta que foram apresentadas as ART'S do CREA/RN, acima mencionadas, referentes a edificação do citado apartamento residencial.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 22/10/2013.




Eguberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 8

HABITE-SE - Pelo requerimento, objeto da AV.4-, consta que foi apresentado o HABITE-SE, acima mencionado, referente a vistoria na edificação do citado apartamento residencial.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 22/10/2013.




Eguberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 9

ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO – Procede-se a presente averbação instruída pelo Ofício nº 188/2014 – GS/SEMUR, expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR, assinado pelo Sr. Rogério César Santiago (Secretário), datado de 19 de maio de 2014, instruído pela Lei Ordinária 1.644, de 06 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 0722, datado de 11 de dezembro de 2013, devidamente arquivado neste cartório na pasta de Ofícios Recebidos/2014; para fazer constar à atualização do endereço do imóvel objeto da presente matrícula: situado à Rua das Embarcações (antiga Futura Rua Projetada), no bairro de Nova Parnamirim, neste município.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 11/03/2016.



Eguberto Lira do Vale
Oficial do Registro

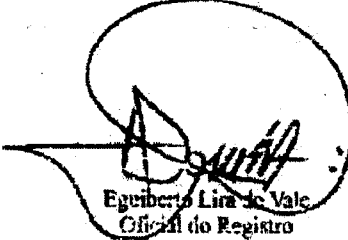
Averbação 10

INTIMAÇÃO/CUMPRIMENTO/DECURSO DE PRAZO - Procedeu-se a presente averbação, Instruído pelo Ofício nº 18369/2015 - SIALF/GIREC-NA, datado de 08 de julho de 2015, expedido pela GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos - NA, assinado pela Supervisora S. E. de Sustentação ao Negócio, Sra. Kelva Linhares Albuquerque, arquivado neste Cartório na pasta de intimação 2015, nos termos do § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para fazer constar a **INTIMAÇÃO** ao proprietário/devedor fiduciante, do imóvel objeto da presente matrícula Sr. **PAULO MELO DA SILVA**, (CPF/MF sob nº 009.281.874-97 e RG nº 1829115-SSP/RN), brasileiro, solteiro, servidor público federal, residente e domiciliado na Avenida dos Caiapós, nº 3005, Apto. 207, no bairro de Pitimbu, em Natal/RN, acima qualificados; nos seguintes endereços: **Rua das Embarcações (antiga Futura Rua Projetada), nº 01, Bloco 06, Apto. 205, Condomínio Residencial Barcas, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN e Avenida dos Caiapós, nº 3005, Apto. 207, Pitimbu, em Natal/RN**; para efetuar o pagamento do débito referente as prestações vencidas no período de **28/04/2015 a 28/06/2015** e demais que se vencerem até o efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, referente ao imóvel objeto da presente matrícula. Em **CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO**, acima mencionada, nos termos do Art. 26, § 1º e § 3º da Lei 9.514/97, instruída pela Certidão de Intimação, datada de 28 de dezembro de 2015, lançada no Ofício nº 792/2015-R.Int., datado de 10 de novembro de 2015 (Protocolo 29233), arquivado neste cartório juntamente com a documentação supramencionada, procedeu-se diligências para intimar no endereço citado o Sr. **PAULO MELO DA SILVA**, já qualificado, **não sendo possível intimá-lo** uma vez que o mesmo, encontrava-se em local ignorado, incerto ou inacessível nas visitas realizadas nos seguintes dias: **25/11/15 às 08:27h; 09/12/15 às 13:20h e 28/12/15 às 08:33h**, nas quais não houve contato com ninguém do imóvel, e no endereço de correspondência, na Avenida dos Caiapós, nº 3005, Apto. 207, no bairro de Pitimbu, em Natal/RN, o mesmo não reside. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7060002330504**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **884185**, recolhido ao Fundo de Reparelhamento do Ministério Público do RN. Averbado por Allan - Prenotação nº 172.349.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 11/03/2016.

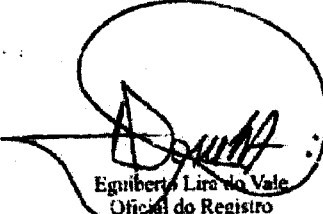


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 11 - Prenotação nº 243.525

CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Procedeu-se a presente averbação, instruído pelo Ofício nº 722/2022 - Caixa Econômica Federal, datado de 12 de dezembro de 2022; para fazer constar o **cancelamento da averbação de intimação e cumprimento de intimação** objeto do **Av.10-**, em razão do **pagamento das prestações**. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202200953150124622MYY**. (Executado por: Natana Fonseca Sá).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 26/12/2022.

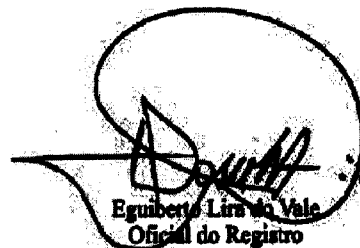


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 12 - Prenotação nº 251.765

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, datado de 21 de agosto de 2023, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV nº 102899.23.1 (Inscrição nº 1.1501.112.01.0100.0317.6 – Sequencial nº 2052535.4), tendo sido recolhido o valor de **R\$ 3.930,00**, correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 131.000,00**, em data de 14/08/2023, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e em cumprimento ao Art. 26, § 3º-A § 3º-B da Lei 9.514/97 (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R\$ 113.341,91** em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que o fiduciante, Paulo Melo da Silva, anteriormente qualificado, após ter sido **regularmente intimado por edital publicado nos dias 01; 02 e 03 de junho de 2023, no Diário Eletrônico Extrajudicial CEC/RN**, nos termos do Art. 26, § 3º-A § 3º-B da Lei 9.514/97 (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº **R.3-(compra); R.4-(alienação fiduciária)**, em data 18/05/2012, junto à credora, “**não purgou a mora**” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação - **Ofício nº 1079.2022-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Disponibilidade de Bens** (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado “**negativo**” para o CPF do transmitente/devedor, conforme código **HASH** gerado para essa consulta: **cf28.59b6.e643.f83c.5473.7b6e.c537.a5ad.ba2c.7628** Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202300953150112381WEU**. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 27/09/2023.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro